



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
C.N.P. J 07.165.549/0001-85  
Rua Aristarco Pereira, nº. 96  
Aroeiras do Itaim-PI

DECRETO Nº 05/2014

*“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 102, inciso I, letra “O”, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as festividades religiosas alusivas à SEMANA SANTA.

**DECRETA:**

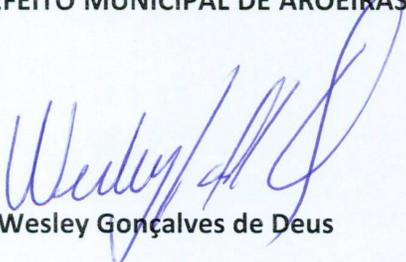
Art. 1º - Fica **DECRETADO** ponto facultativo, no serviço público municipal, na quarta e quinta feira (dias 16 e 17 de abril).

Paragrafo Único – O servidor que exerça função essencial na Administração Municipal, durante o ponto facultativo a que alude o *caput*, em caso de emergência, prestará seus serviços quando for solicitado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, 14 DE ABRIL DE 2014.**



Wesley Gonçalves de Deus

Prefeito Municipal